



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 335/2015

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente do prédio sede do TRT11 no dia 23-11-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO problemas nas instalações elétricas no prédio-sede deste Tribunal que ocasionaram o não funcionamento dos condicionadores de ar e dos elevadores, sem previsão para o restabelecimento da normalidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 1453/2015/SGP) que suspendeu o expediente do prédio sede do TRT11, no dia 23-11-2015, prorrogando os prazos para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2015

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora Corregedora do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência